

# CORREIO PAULISTANO

ORGÃO REPUBLICANO

ANNO XXXIX

BRAZIL—São Paulo—Sábado, 3 de Dezembro de 1892

N. 10.849

## A NOVA YORK

NEW-YORK LIFE INSURANCE CO. (ESTADOS DE VIDA)

RESCRIPTO DA SUCCESSION, RUA 15 DE NOVEMBRO, 51

FERNAND DREYFUS, gerente.

## EXPERIMENTE

Do dia 31 do corrente em diante será suspenso o resumo da JORNAL nos dias assinantes que não mandarem reformar as suas assinaturas até aquella data.

## CORREIO PAULISTANO

## ENSINO JURÍDICO

São actualmente regidas pelo Regulamento que baixou com o decreto de 2 de Janeiro de 1891 as instituições de ensino jurídico da República.

Ora, a experiência tem já demonstrado a necessidade de reformar essa reforma.

Nesse sentido, talvez mais de um projeto tem sido submetido à consideração no estudo do governo federal.

Dormem, porém, imperturbavelmente em alguma pasta esquecida, na secretaria do ministério da Instrução Pública.

As proprias congregações das Faculdades de Direito foram, em tempo, consultadas sobre a melhor organização, dar-se ao ensino das sciencias jurídicas e sociais.

Tanto é que, congregação da Faculdade de Direito, como a da de São Paulo desempenharam-se diligentemente os incumbentes de que haviam sido oficialmente investidos e organizaram trabalhos muito dignos de atenção.

Temos presente o projecto formulado por uma doute comissão de congregação de nossa Faculdade, e por esta aprovado no anno de 1886.

Esse trabalho—que, com poucas alterações, poderia ter sido adotado pelo governo, foi, entretanto, deixado, totalmente à margem pelo reformador de 1881, que seguia trilha multi-diversa, e conseguindo, de perfeito com algumas idéas felizes, entretanto, incutir-lhe o que é de fato, tem sido condenada pela prática.

No é nosso propósito, nas ligeiras considerações que estamos trazendo, encarar o assumpto sob todos os aspectos. Queremos, só, sómente, avançar algumas propostas no sentido, propriamente, à organização de sistema.

Essas, com efeito, parecerá ser a verdade, como se vê:

Hontom à tarde, após a publicação do telegráphico que aludimos, o sr. senador Pinheiro Machado telegraphou para o Rio, perguntando se tinha fundamento a notícia.

A resposta, que o honrado representante rio-grandense teve a gentileza de nos mostrar, é a seguinte:

“Não tem fundamento notícia invasão, que não se realizou, nem se realizará.”

Além dessa formal contestação, o honrado senador nos expôs que a notícia era falsa e absurda, pois os rebeldes não dispunham de forças suficientes, e a cidade de Uruguaiana, que se dizia invadida, não está na fronteira do Estado Oriental, e sim na da República Argentina. Dista, todavia, menos de três dias de marcha da mais próxima província oriental.

“Não era verdade, nem que a invasão se deu com tanta presteza, a não ser... telegraphicamente.”

E, agora, que a fala reduzido mais esse horário sensacional do organista das festas da dictadura?

Curioso é que, o autor mencionado, no seu artigo, e não principalmente o autor oficial dessa reforma, nenhuma evocação do pensamento seria para nós um dever cívico, a respeito de objecto de interesse social.

Acresce, porém, que o eminente ministro, em assumpto estranho à especialidade de seus estudos, pôs mais vez, em trabalho condicí, a alheia inteligência, do que imprimiu figura cunho de sua personalidade moral, com insuficientes alterações que lhe pareceram oportunas. Certamente o eminente matemático servido por sacerdote cerebrado, era auxiliado por espírito duocil e assimilador e vastíssima erudição; mas era, todavia, possuidor da sciencia encyclopédica, nem havia conseguido exorbitar dos limites da contingência humana.

Mas... voltemos ao assunto.

A primeira inconveniencia da reforma em vigor foi a divisão dos estudos em três cursos distintos, o de sciencias jurídicas e de sciencias sociais e de notariado.

Não precisámos, para fundamentar essa alegação, de outro argumento além deste, colhido de experiência:

A 2.ª série do curso de sciencias sociais (a 1.ª é comum com o de curso jurídico) conta apenas três alunos mal graduados; na 1.ª série de Notariado estão matriculados também sómente três alunos, e na 2.ª série um. Entretanto, a 2.ª série do curso de sciencias jurídicas conta cento e quinze estudantes matriculados.

Quem acrescentar que o estudo das matérias desta série é incomparavelmente mais pesado.

De onde provém, pois, a manifesta preferencia por este curso, e o abandono de ambos os outros? Evidentemente, do carácter político da separação adoptada.

O título de bacharel ou doutor em sciencias sociais será quasi meramente decorativo. Não habilitará o diplomado para o exercício da advocacia, nem tão pouco para a carreira da magistratura. Daí que, apesar de direito... não, daí que, exclusivamente, apidão a ser empregado em alguma secretaria pública ou possuidor de certos requisitos... intrínsecos e extrínsecos, a ser investido em alguma função consular ou diplomática.

Quanto ao diploma do curso de notariado, que effeitos legais tem elle? Na actual organização, politica, n'hum.

Na verdade, o provimento dos officios de justiça é regulado pelas legislacões dos Estados e as nomeações dos serventuários são feitas por actos dos governos i. caes.

Não dir-se, portanto, a União de modo algum que possa adstrigir ao respeito de quaisquer prerrogativas ou grados acadêmicos, os governos dos Estados, no exercício de uma facultade autonómica.

Geralmente o puro senhor do estudo, e a dedicacão á sciencia sómente pela sciencia, seriam, por si, motivos assaz nobres para a matrícula nesse curso.

Contudo... os homens desse seculo são mais práticos. A medida mesmo vise participando preconciente desse espírito positivo. Considera o estudo como preparar o para as lutas que virão.

Eis, porque a maioria deserta geralmente dos novos cursos de notariado b. os sciencias sociais.

Não devemos omitir alguns reparos sobre a desfeita organização desses cursos, e a consequencia da sua existencia na do curso exclusivo de direito.

Primeiramente que exprimem ante a critica científica os enunciados—sempre a succinta do direito patrio constitucional e administrativo, explicação sucinta do direito patrio civil, e comercial, explicação sucinta do direito patrio processual? Não essas as designações de três cadeiras do Notariado. Que significam, em face da sciencia, as expressões—enunciado de economia política e direito administrativo?

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servar-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

Em que limites, para se conformar com o enunciado de Bi, deverá con-servear-se um leito consciente que tenha de explicar—succintamente—tais matérias ou de apena enunciados de importancia sociologica?

On ha de fazer um curso incompleto, na impossibilidade de se dar a explicação tanto material; ou terá de explicar a muito peia ramo: Sylla ou Carybides?

Qualquer soluto destas importa a compleição do sistema.

</div

